

PLANO E MEMÓRIA DE REUNIÃO

1. PLANO DE REUNIÃO	
TEMA – Reunião Conjunta do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON e do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios – GTREL	
Nº	PAUTA
2.1	Abertura e informes Gerais – reunião conjunta GTCON e GTREL
2.2	Siconfi e Matriz de Saldos Contábeis - MSC
2.3	Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009
2.4	Aspectos Contábeis e Fiscais Referentes à Cessão de Direitos Creditórios

2. MEMÓRIA DE REUNIÃO (ATA)			
Data	Hora (início)	Hora (término)	Relator
11/05/2016	9h00	18h00	GENOC/GENOP/CCONF/SUCON/STN

COORDENADOR DA REUNIÃO CONJUNTA
LEONARDO SILVEIRA DO NASCIMENTO - COORDENADOR-GERAL CCONF/STN

PARTICIPANTES			
Titulares			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALBERTO WEIMAN GERGULL	FIPECAFI FEA/USP	JOSE FRANCISCO VIEIRA JUNIOR	IRB
ALEX FABIANE TEIXEIRA	COREM	JOSÉ RAFAEL CORREA	CNM
ÁLVARO ALMEIDA BERRUTTI	GEFIN/CONFAZ	JOSIVAL DE CRISTO SANTOS	ABRACOM
CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS	CNMP	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARTINS	IRB
ELTON FERNANDES DA SILVA	ATRICON	LUCIANE HELDWEIN PEREIRA	IRB
ERICSSON MARCEL SALAZAR PINTO	ABRASF	LUCY FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	ABRASF
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	ABRASF	PATERSON DA ROCHA SEVERO	CGU
FLÁVIO GEORGE ROCHA	GEFIN/CONFAZ	PATRICIA SIQUEIRA VARELA	FIPECAFI FEA/USP
FLORIAN IMMANUEL SCHUMACHER	COPEM	PLACIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR	ATRICON
FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA	CÂMARA DOS DEPUTADOS	RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA	SENADO FEDERAL (CONORF)
GERALDO PAULINO DA SILVA	IRB	RENATO PONTES DIAS	CCONT
GILBERTO SOUZA MATOS	GEFIN/CONFAZ	ROSÂNGELA PEREIRA RAMOS	CONACI
GISELLI CRISTINA OPUSKEVICH DAL SANTO	SEFAZ/PR	SILVIO ROBERTO LESSA AMIN	ATRICON
HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO	MF	SOLANGE MARIA DE BARROS MOZELLI	ATRICON
IVONE MARIA LIMA DUQUE ESTRADA	CJF	VITOR MACIEL DOS SANTOS	ABRACOM
JOÃO HENRIQUE PEDERIVA	SENADO FEDERAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Suplentes			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALAN JOHANSON	GEFIN/CONFAZ	JODAIAS ANTÔNIO DE ARAUJO	CJF
ALESSANDRO DE OLIVEIRA	ATRICON	JULIANA DANIELA RODRIGUES	GEFIN/CONFAZ
ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO	SEFAZ/AP	MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO	GEFIN/CONFAZ
CARLOS ALBERTO MIRANDA MEDEIROS	CFC	MÁRCIO MARTINS LOUREIRO	CONACI
CARLOS MEIRELES DOS SANTOS	SEFAZ/PR	MARCOS UCHOA DE MEDEIROS	ATRICON

DOUGLAS DE SÁ MARTINS	DRPSP/SPPS/MPS/RPPS	MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	GEFIN/CONFAZ
FERNANDA MIRANDA GUERRA	DRPSP/SPPS/MPS/RPPS	MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	SEFAZ/PB
FERNANDO CARLOS CARDOSO DE ALMEIDA	CFC	JODAIAS ANTÔNIO DE ARAUJO	CJF
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	ABRASF	JULIANA DANIELA RODRIGUES	GEFIN/CONFAZ
HENRIQUE GUILHERME DO AMARAL SANTOS	CCONT	MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO	GEFIN/CONFAZ
HUGO RODRIGUES GOMES	DESID/SE/MS/SIOPS	MÁRCIO MARTINS LOUREIRO	CONACI
JOÃO BARBOSA JUNIOR	SENADO FEDERAL (CONORF)	MARCOS UCHOA DE MEDEIROS	ATRICON
JODAIAS ANTÔNIO DE ARAUJO	CJF	MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	GEFIN/CONFAZ
JULIANA DANIELA RODRIGUES	GEFIN/CONFAZ	MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	SEFAZ/PB

Assessores Técnicos			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ANA KAROLINA ALMEIDA DIAS	GENOC/STN		
	GENOC/STN	IVANA ALBUQUERQUE ROSA	GENOP/STN
CLÁUDIA MAGALHÃES D. R. DE SOUSA	GENOP/STN	JORDÃO MOTA GONÇALVES	GENOP/STN
CRISTINA QUINTÃO VIEIRA	GENOP/STN	MARIA JOSÉ PEREIRA YAMAMOTO	GENOP/STN
DANIELE MUNIZ DE O. SILVA	GENOP/STN	SERGIO AMORIM DE OLIVEIRA	GENOP/STN
Convidados			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO	TCE-PR	KATIA ANTONIA MELO BEHRENS	Pref. Municipal de São Francisco do Conde
ADRIANA VIANNA PASSOS VALENÇA	TCE - RJ	KENIA THERESCOWA DE ALMEIDA PAIVA CAMPOS	CGE-RN
ALAN FERNANDES PIMENTA	TCE - Mato Grosso	LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA MENDES	TCE - MATO GROSSO
ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA	LEANDRO MENEZES RODRIGUES	TCE PR
ALICE LUCIANE RHODEN	Secretaria de Estado da Fazenda	LEILA MARCIA SOUSA DE LIMA ELIAS	UFPA
ALINE RODRIGUES ALVES	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS	LEONARDO DE BRITO AQUINO SOARES	Secretaria de Planejamento e Orçamento
ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE	TCE-RO	LILIA BARBOSA	TCE-MA
ALUIZIO SOL SOL DE OLIVEIRA	TCE-RO	LORIEN DOS SANTOS ARAUJO	Acreprevidência
ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS	TCE/TO	LOURENÇO DE WALLAU	DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA
ANA LÚCIA ALVES FERREIRA	Secretaria de Fazenda do Estado do Tocantins	LUCILIO FELIPE DA SILVA	Prefeitura de Madre de Deus
ANA MARIA SANTANA DE LIMA	CODERP - Cia Desenv Econ Ribeirao Preto	LUIZ ANTÔNIO SANTOS MEDEIROS	TCE Alagoas
ANA PAULA BRITO MARTINS DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI	LUIZ CARLOS ARAÚJO DA SILVA	Secretaria da Fazenda do Estado

ANDREA SIMONI KIEKOW	Prefeitura de Vale Real	LUIZ CLAUDIO VIANA	TCE-SC
ANDREA TRIGUEIRO FERREIRA	STN	LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	TCM PARÁ
ANGELA DOMINGUES POSSAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ	LUIZ GONZAGA GOMES DERCY	Sapitur
ANTONIO CANDIDO MORAIS	TCE-RR	MAIKON DAVID GUILHERME DE SOUZA	Prefeitura de São Paulo
ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA	Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí	MANOEL MESSIAS BATISTA VIEIRA	TCE Alagoas
BEATRIZ AUGUSTA SIMMER	Tribunal de Contas do Estado do ES	MARCELLO JORGE DE CASTRO AZEVEDO ROMEIRO	Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
BRUNO HUBACHER DA COSTA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SC	MARCELO AUGUSTO JORGE	Acreprevidência
BRUNO RAPHAEL SARMENTO MORAES	Ábaco TI	MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES	Pref. São Paulo
CARLOS ALBERTO FERREIRA RAMOS	Pref. de Serra da Raiz	MARCIO BRITO DE CAMARGO	CECAM
CÁTIA MARIA FRAGUAS VEIGA	IFES	MARCOS GERTLER	SERV.AUTÔN.MUNIC.DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
CÉLIA RODRIGUES LIMA	SIOPS/MS/SE	MARCUS VINICIUS PASSOS DE OLIVEIRA	Pi Contabilidade Publica
CELIO LIMA OLIVEIRA	TCE - Mato Grosso do Sul	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
CLAUDIA REGINA FAIG TORRES MOURA	CGM-RJ	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	PREFEITURA
CRISTIANE BERRIEL LIMA DA SILVEIRA	Prefeitura Municipal de Itaguaí	MARIA DO ROSÁRIO SOARES DOROTEU	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CRISTIANE HELENA DA CONCEIÇÃO E SILVA	TCM-PA	MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES	Secretaria da Fazenda
DANIELA PARENTE SOARES DA SILVA	Pref. de São Francisco do Conde	MARIELLI PAIVA	Autoridade Pública Olímpica - APO
EDEMILSON JOSÉ PEGO	SEFAZ-PR.	MARIZA DE SOUZA MACEDO	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
EDGARD JOSÉ PESSOA DE QUEIROZ	CENCAP	MAXWELL DE MORAIS CHIANCA	Info Public Informática
EDILTON SOARES RODRIGUES	TCE - Paraná	MICHELLE CUIABANO COSTA	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDMAR BERGAMO MARTINS DO NASCIMENTO	Equiplano Sistemas	NAIR MOTA DIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA
EDSON FLÁVIO DE ALMEIDA PESSÔA	TCE/PE	NELSON HENRIQUE DE CARVALHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
EDUARDO ALVES MAIA NETO	SEFAZ-AC	NILSON EUSTÁQUIO DE SOUZA	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MINAS GERAIS

EDUARDO JOSÉ EFFGEN	E&L Produções de Software	PAULA GUIDA ROLIM CONSTANTINO	STN
EDUARDO LEHNEN	TCE DO RIO GRANDE DO SUL	PAULO DE LIMA PEREIRA	Secretaria de Estado da Fazenda-AC
EDVALDE GUALBERTO DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	PEDRO NOGUEIRA BRILHANTE JÚNIOR	SEFAZ-AC
EDY CLEITON SILVA DE BRITO	PM DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES	RAIANNE DANTAS DE ASSUNÇÃO CRUZ	Indra
EDYCLÉIA RITA SILVA DE BRITO	PM DE NAZARÉ	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁbil
ELIS HELENA MEDEIROS DE OLIVEIRA JÁCOME	Indra	RAUL CANCIAN MOCHEL	TCE/MA
EMERSON ONOFRE PEREIRA	Prefeitura do Município de São Paulo	REGINALDO DE SOUZA MENDES	Ábaco TI
ESAÚ FAGUNDES SIMÕES	Pi-Contabilidade	REJANE MARIA LUCHI DE CARVALHO	TCE/ESPÍRITO SANTO (TCEES)
EVANDRO FIUZA CAMARGOS	Pref. de Belo Horizonte	RENATO CRISTIANO CORREA DOS SANTOS	CONFEF
EZEQUIEL NUNES PACHECO	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	RICARDO GUERRA	Pref. de Caaporã
FABIO MARTINS MATTOSO CAMARA	Prefeitura Municipal de Carmo	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ	CENCAP
FABIO MIGUEL	TRIBUNAL DE JUSTICA	ROBSON SANTOS NASCIMENTO	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
FELIPE PALMEIRA BARDELLA	Secretaria do Tesouro Nacional	ROBSON ZUCCOLOTTO	Universidade Federal de Viçosa
FELLIPE SAMPAIO BRAGA	Secretaria de Fazenda do Estado do Piaui	ROCHESTER SHINTANI	STN
FELLIPE THURLER MACEDO	CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	ROSA ANILIA MOREIRA DE ALMEIDA	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
FERNANDO FREITAS MELO	CRC/DF	ROSA DE ALMEIDA GUTERRES	Secretaria da Fazenda do Estado
FRANCISCO DOS SANTOS	Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde	ROSANA MITICO KITAZUME KANEKO	SEFAZ-SP
FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL	TCE-MT	ROSELI ENGSTER ZANQUI	PREFEITURA MUNICIPAL
GLAUBER DE CASTRO BARBOSA	STN	ROSEMARY SOUSA DA SILVA	SEAD-PA
GLEMIRA MARIA MENDES GOMES	TCE - ACRE	RUTH HELENA DELGADO BASTOS	TCE - PARA
GUILHERME CECCATO	STN	SÉMIRAMES MARIA PLÁCIDO DIAS	TCE-AC
GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALRÉO TUPINAMBÁ DE SOUZA	TCM/SÃO PAULO	SÉRGIO DE CARVALHO TROMBINI	MF/STN/SUDIP/CODIV

HELENA VELMA DOS SANTOS MARTINS	SES-RR	SERGIO MAURICIO DE LIMA	TCE Paraná
HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES	SEFA/PARÁ	SILVIA FURTADO DE MENDONÇA RONDON	SEFAZ - MT
HÉLIO SILVEIRA ANTUNES	TCE-SC	SILVIA SILVA DE SOUZA	Analista Contábil
HELVILANE MARIA ABREU ARAUJO	TCE/MA	SIMONE SASSI FIGUEIRA	Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
HELVIO GABRIEL JORGE CARDOSO VIEIRA	Prefeitura do Município de São Paulo	SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA	GOVERNO DO TOCANTINS
HERMES MURILO CÂMARA AZZI MELO	TCE-RO	SUANI ALVES DOS SANTOS	Prefeitura de Manaus
HEVERTON DOS SANTOS CAMPOS	MP ESTADO DA BAHIA	TIAGO IVANILDO SNAKEVICZ	EQUIPLANO SISTEMAS
IDARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA MARQUES	TCE - Espírito Santo	UBIRAJARA FLORES AUGUSTO	ASPEC INFORMÁTICA
IRANILDO FERREIRA PEREIRA	TCM ESTADO DO PARÁ	ULIENIO PEREIRA AVILA	CGE-RN
IVANALDO MEDEIROS DE ARAUJO	CONTROL/RN	VALBERTO ALVES ABREU	SEFIN-Fortaleza
JANIO MARQUES DE SOUZA	PREFEITURA DE GOIANIA	VALDIM PEDRO DIAS	CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
JEÚ CAMPELO BESSA	TCE ACRE	VERONICA DIAS VIEIRA	VEM Contabilidade LTDA
JOAQUIM HENRIQUES DE FRANÇA NETO	TCE - Pernambuco	VICTOR LAMARK	Aspec
JONATAS SOARES ARAÚJO	TCE/TO	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	SEFAZ-MT
JORGE EURICO DE AGUIAR	TCE - Rondônia	VILMAR SECUNDINA DANTAS	UNEMAT
JORGE LUCIO GONCALVES MARQUES	Autoridade Pública Olímpica - APO	WALTER LUÍS DIAS LEAL	Controladoria Geral do Município do RJ
JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR	TCM/SÃO PAULO	WARLEM LUIZ MIRANDA	E&L Produções de Software Ltda
JOSÉ CLÁUDIO DEL PUPO	TCE - Espírito Santo	VALBERTO ALVES ABREU	SEFIN-Fortaleza
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA	TCE - RO	VALDIM PEDRO DIAS	CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
JOSÉ FERNANDO DOMICIANO	TCE - RO	VERONICA DIAS VIEIRA	VEM Contabilidade LTDA
JOSE LUIZ M BARRETO	CIDADÃO	VICTOR LAMARK	Aspec
JOSÉ MÁRIO PEREIRA DANTAS	TCE - Acre	VILMA DE OLIVEIRA SILVA	SEFAZ-MT
JOSELIA MARIA DE SOUSA RAMOS	ENTIDADE MUNICIPAL	VILMAR SECUNDINA DANTAS	UNEMAT
JULIANA TOMAZ ADÃO	SEPLAN-RN	WALTER LUÍS DIAS LEAL	CGM - RJ
KARLA DE LIMA ROCHA	STN	WARLEM LUIZ MIRANDA	E&L Produções de Software Ltda

Item 2.1 – Abertura e Informes Gerais

A Subsecretária de Contabilidade Pública, Gildenora Milhomem, deu as boas-vindas aos participantes nesse segundo dia de reunião do grupo técnico e passou a palavra ao Secretário do Tesouro Nacional Otávio Ladeira de Medeiros.

O Secretário do Tesouro Nacional, Otávio Ladeira de Medeiros, deu as boas-vindas aos participantes e citou sobre a comemoração do aniversário de trinta anos da STN em 2016, os dezesseis anos de edição da Lei de Responsabilidade Fiscal e os dez anos de GTCON/GTREL. Mencionou ainda sobre os diversos desafios políticos, éticos e econômicos diante do contexto atual e as ferramentas que serão utilizadas para vencer esse momento: transparência e credibilidade. Citou também sobre o PLP 257/2015 e os seus impactos para os entes federados no que se refere à previdência e pessoal. Citou ainda sobre os mecanismos de controle da Lei de Responsabilidade Fiscal (limites e alertas) fazendo uma relação com o atraso do pagamento de servidores no estado do Rio de Janeiro. Falou um pouco sobre a dívida pública e seus indicadores. Finalizou sua participação agradecendo a presença e a contribuição dos membros na reunião técnica.

A representante da STN/CCONF – Gislaíne Messias, fez uma breve apresentação sobre o primeiro ponto dos informes gerais – Resultados dos eventos de 2016: ATP 2016; Secofem Brasília e Curitiba; Calendário Secofem 2016. Relatou o objetivo de cada evento organizado pelo Núcleo de Apoio Técnico à Federação – NUAFE (ATP, Encontro dos Gestores Públicos, Secofem, Reuniões dos Grupos Técnicos) e o número de participantes nos últimos eventos. Em seguida passou a palavra para apresentação do próximo ponto dos informes gerais.

O representante da STN/CCONF – Diego, fez uma breve apresentação sobre o item Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) – Consórcios Públicos: Versão Final da IPC e nova Portaria. Mencionou que já foram aprovadas internamente dependendo apenas da assinatura do secretário para publicação. Mencionou ainda que foram promovidos ajustes pontuais diante das contribuições verificadas no fórum de discussão, reuniões do grupo técnico e em consulta pública. Alguns membros deram suas contribuições. Foi mencionado também que as IPCs têm o intuito de testar determinado entendimento, até que totalmente fundada, possa ser incorporada ao MCASP como norma. Citou-se ainda que o objetivo é adotar um modelo que seja aplicável a maioria das situações e que não é uma norma completa, que avança em todos os pontos, mas que tem a intenção de manter contínuo aperfeiçoamento.

Após contribuições, o representante da STN/CCONF – Bruno Mangualde, fez uma breve apresentação sobre o item da pauta - Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) – Registro dos Ganhos e das Perdas na Carteira de Investimentos dos RPPS, apresentando versão final da IPC referente ao registro dos ganhos e perdas do Regime de Próprio de Previdência Social (RPPS). Diante das diversas contribuições, foi solicitado que sejam encaminhadas propostas concretas e que tenham coerência com o tratamento orçamentário, contábil e fiscal para que sejam avaliadas.

Após, o representante da STN – Bruno Mangualde fez uma breve apresentação sobre os Depósitos Judiciais, explicando o estágio atual das discussões desde a última reunião do grupo técnico em outubro de 2015. Mencionou que estão sendo feitas análises e não há novidades ou modelos contábeis até o momento. Não houve contribuições por parte dos membros.

Item 2.2 - Siconfi e Matriz de Saldos Contábeis - MSC

Os representantes do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), Edson Flávio de Almeida Pessôa e Joaquim Henriques de França Neto, apresentaram a experiência do tribunal com o envio dos dados pelos municípios jurisdicionados. Há a obrigatoriedade do envio dos dados para o Siconfi, por meio de resolução, fruto da parceria entre TCE-PE e STN. O TCE-PE utiliza os dados do Siconfi em relação à prestação de contas, à emissão de alertas dos limites da despesa total com pessoal, à emissão de certidão negativa, à divulgação externa (controle social) e às auditorias.

O analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, Renato Perez Pucci, apresentou a evolução do Siconfi, seus problemas e as características da matriz de saldos contábeis (MSC). Ele destacou que em 2014 o Siconfi entrou no ar, em 2015 houve a consolidação e ampliação do escopo (inclusão do recebimento do RREO e do RGF), e em 2016 deve-se passar a priorizar a análise e a qualidade dos dados enviados pelos entes da Federação. Logo em seguida, ele apontou os problemas atuais do Siconfi: os dados são declaratórios; a informação é sumariada; questão da tempestividade no envio dos dados; agregação temporal dos dados.

Com relação à matriz de saldos contábeis (MSC), ele afirmou que os testes estão prosseguindo, e já se consegue gerar relatórios. As características principais da MSC são:

- a) os dados são granulares, extraídos da contabilidade;
- b) o envio é mensal;
- c) é inviável de ser informada manualmente;
- d) há abertura de novas possibilidades (relatórios de gestão, por exemplo, para os gestores avaliarem/decidirem);
- e) a MSC pode ser recebida no Siconfi por arquivo XBRL ou CSV;
- f) existe a ferramenta DE-PARA para criar correspondências entre o plano de contas da instituição e o plano de contas do Siconfi;
- g) geração de relatórios a partir da MSC;
- h) existência de ferramenta de auditoria.

Item 2.3 – Projeto de Lei do Senado nº 229/2009

A representante da STN iniciou a apresentação realizando uma contextualização a respeito do PL 229, que pretende alterar a Lei 4320/64. Informou que os entes podem encaminhar contribuições, entretanto, deverão ser levadas quando a STN for chamada para discutir o PL. Alterações agora só podem ser feitas por emenda.

Fez uma exposição dos principais tópicos relacionados às questões orçamentárias e de contabilidade aplicada ao setor público. Segundo o PL, as transferências constitucionais ou legais não devem ser consideradas receitas do ente, pois não lhes pertencem. O cancelamento de RP será considerado fonte para abertura de créditos adicionais, pois não havia dispositivo explícito tratando do tema. Os saldos positivos de recursos devem ser calculados por fonte de recursos, de acordo com a vinculação. Haverá a possibilidade de criação de outras fases de execução da despesa, como a “em liquidação”. Haverá regras mais restritivas para a inscrição de Restos a Pagar (ex: inscrição com base na disponibilidade de caixa para todos os exercícios). Não haverá mudanças nos classificadores técnicos da despesa e receita orçamentária, exceto pela obrigatoriedade de padronização das fontes de recursos. No capítulo destinado à Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ressaltou-se que houve a tentativa de não deixar as normas impeditivas de evolução conceitual. As DCASP serão estabelecidas e atualizadas pelo órgão competente. Deverá haver a consolidação das contas no âmbito dos entes federados.

Quanto ao tópico de controle e custos, informou-se que deverá haver o cumprimento de um padrão mínimo de informação de custos estipulado pelo Poder Executivo Federal, que terá o papel de padronizar os critérios de mensuração dos custos das políticas públicas. Deve haver cooperação entre o controle interno e externo. A Comissão de Fiscalização de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo deve realizar audiências públicas, onde o respectivo tribunal de contas deverá informar a respeito de suas atividades, semestralmente. O órgão central de contabilidade do Poder Executivo Federal agirá como o Conselho de Gestão Fiscal, enquanto não esse não for instituído. Por fim, O PL revoga integralmente a Lei n.4320/64.

Item 2.4 - Aspectos Contábeis e Fiscais Referentes à Cessão de Direitos Creditórios

No painel, o representante da FIPECAFI apresentou a esquematização utilizada pelo Governo do Estado de São Paulo na securitização de recebíveis: identificando a referência técnica normativa; caracterizando os tipos de transferência de riscos, com riscos e sem riscos; bem como detalhou o processo da operação de securitização de recebíveis efetivada pelo estado. O representante da STN, apresentou proposta de contabilização de operação de cessão de crédito para o setor público, considerando os marcos legais existentes, em especial a Resolução do Senado Federal nº 43/2015, a qual não permite a cessão definitiva de crédito a receber originados da Dívida Ativa.

Os participantes elogiaram a iniciativa da discussão, enaltecendo a busca de receitas para entes da federação, todavia apresentaram dúvidas quanto a equiparação como operação de crédito e sobre a operacionalização, destacando: a classificação da receita derivada, se de capital ou corrente, e no tocante a repartição tributária. Como encaminhamentos foi definida a elaboração de uma minuta de IPC com proposta conjunta da FIPECAFI e STN. Nessa IPC deverá observar as contas já no formato e códigos do PCASP e deverá conter ajuste na rotina de repartição tributária.